



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Sexta-feira • 28 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4309

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 106/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 074/2025) .....	5
RESOLUÇÃO (Nº 003/2025) .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 004/2025) .....	8
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	10
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2025) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: Celio Evangelista Da Silva**

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 106/2025)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

*"Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste município e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2022, que instituiu a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência à Pessoa Idosa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Lindaura Tereza da Silva  
Suplente: Luana Santos Souza
- b) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Glauber Novais Bacelar  
Suplente: Luis Leite Souza
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: José Oliveira Novais  
Suplente: Sara Maria Guimarães Reis
- d) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Titular: Carla Patrícia Araújo Bonfim  
Suplente: Jaciara Simone Santos de Souza

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio de Contas  
Titular: Manoel Antônio dos Reis  
Suplente: Lais Santana Pardino
- b) Sociedade Civil  
Titular: Marusa Lana Ferreira Silva  
Suplente: Adão Alves de Castro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

- c) Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra do Brumado  
Titular: Stelina Lourdes dos Santos  
Suplente: Floris de Jesus Luz
- d) Associação de Moradores do Bairro Vermelhão  
Titular: Cleber de Jesus  
Suplente: Maria Clara Ramos de Jesus
- e) Sempre Viva – CLUBE DA MELHOR IDADE  
Titular: Sayonara Pereira Trindade Pinto  
Suplente: Edina de Jesus Novais

**Art. 2º** - São atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Rio de Contas – Estado da Bahia.

- a) Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
- b) Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;
- c) Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
- d) Difundir junto à sociedade local a concepção de sujeitos de direitos daqueles representados na pasta como pessoas em situação especial;
- e) Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;
- f) Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais.
- g) Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Procuradoria Geral do Município de Rio de Contas e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos das pessoas idosas;
- h) Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos órgãos competentes;
- i) integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à pessoa idosa e demais Conselhos setoriais;
- j) Registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial;
- k) Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da pessoa idosa;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

- l) Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842/94, a Lei Federal nº 14.423/22 (Estatuto da Pessoa Idosa, bem como as leis de caráter estadual e municipal aplicáveis;
- m) Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
- n) Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
- o) Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da pessoa idosa.
- p) O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.
- q) Os membros do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto desempenho das funções ou cargos para os quais foram nomeados ou indicados.

**Art. 3º** - Para os efeitos de abrangência de atuação do Conselho Municipal da pessoa idosa, considerando-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

**Art. 4º** - Compete ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a elaboração do Regimento Interno.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, terá rubrica específica no Orçamento Público Municipal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA (Nº 074/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro  
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

**PORTARIA Nº 074/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

*"Institui Comissão Especial de Credenciamento,  
como abaixo se indica, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para receber, analisar e julgar os documentos referentes à adesão de fornecedores individuais, grupos informais de agricultores familiares e grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, constituídos em cooperativas e associações, a fim de serem contratados pelo Município de Rio de Contas, composta pelos seguintes integrantes:

- I. Presidente: Antonio Augusto Trindade Lima;
- II. Secretária: Giovana Neves Pereira ;
- III. Membro: Mariana Farias Viana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, em 28 de março de 2025.

**CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

**RESOLUÇÃO (Nº 003/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025  
28 de março de 2025**

**Dispõe sobre a aprovação da adesão do TERMO DE ACEITE - BE Mulher 2025 à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE), "Aluguel Social", às mulheres em situação de violência, no Município de Rio de Contas - BA.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rio De Contas, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 223/2017.**

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 10, de 21 de outubro de 2024, firmo os compromissos e regras descritas neste Termo de Aceite em ampliar a oferta de concessão de Benefício Eventual através do Cofinanciamento Estadual.

**CONSIDERANDO** o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual na oferta da expansão do cofinanciamento estadual, e demais compromissos inerentes, para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário, considerando a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

**CONSIDERANDO** que para garantir que o processo de concessão de Benefício Eventual – Auxílio Aluguel seja efetivado priorizando o atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência, de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Protocolo de Gestão Integrada, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (em vigor), em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e atualizações, o Decreto Federal nº 6307/2007, Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha), das Resoluções CNAS nº 212/2006 e nº 39/2010, orientações técnicas, e outros instrumentais técnico-normativos vigentes;

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
(77) 34752165 – cmasrc2018@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de manter infraestrutura adequada para atendimento as beneficiárias no CRAS e CREAS, garantir equipe técnica de referência de nível superior qualificada, considerando os parâmetros da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH) complementada pela Resolução CNAS nº 17/2011, composta por Assistente Social e Psicólogo(a), responsável pelo atendimento e acompanhamento das beneficiárias e sua família;

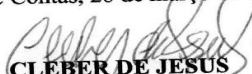
**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Termo de Aceite para a oferta do Benefício Eventual (BE) "Aluguel Social" para Mulheres em situação de violência, através do cofinanciamento Estadual para o município de Rio de Contas/BA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Rio de Contas, 28 de março de 2025

  
**CLEBER DE JESUS**  
PRESIDENTE DO CMAS

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
(77) 34752165 – cmasrc2018@gmail.com

**RESOLUÇÃO (Nº 004/2025)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025  
28 de março de 2025**

**Aprova o Plano de Ação para  
Cofinanciamento Estadual, referente  
ao exercício de 2025 de Rio de  
Contas- BA.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rio De Contas, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 223/2017.**

**CONSIDERANDO** que, a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
(77) 34752165 – cmasrc2018@gmail.com





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº 016 de 10 de fevereiro de 2025 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2025, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2025 do Município de **Rio de Contas – BA**.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Rio de Contas, 28 de março de 2025

  
**CLEBER DE JESUS**  
PRESIDENTE DO CMAS

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2025)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	65.643.947,00	65.643.947,00	12.164.674,62	18,53	12.164.674,62	18,53	53.479.272,38
RECEITAS CORRENTES.	61.642.139,36	61.642.139,36	12.030.331,57	19,52	12.030.331,57	19,52	49.611.807,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.940.857,00	1.940.857,00	265.817,65	13,70	265.817,65	13,70	1.675.039,35
Impostos	1.837.051,00	1.837.051,00	229.660,89	12,50	229.660,89	12,50	1.607.390,11
Impostos sobre o Patrimônio	405.864,00	405.864,00	18.242,52	4,49	18.242,52	4,49	387.621,48
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	462.328,00	462.328,00	106.858,86	23,11	106.858,86	23,11	355.469,14
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	800.617,00	800.617,00	104.559,51	13,06	104.559,51	13,06	696.057,49
Outros Impostos	168.242,00	168.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.242,00
Taxas	99.406,00	99.406,00	36.156,76	36,37	36.156,76	36,37	63.249,24
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	94.841,00	94.841,00	34.668,76	36,55	34.668,76	36,55	60.172,24
Taxas pela Prestação de Serviços	4.565,00	4.565,00	1.488,00	32,60	1.488,00	32,60	3.077,00
Contribuição de Melhoria	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Contribuição de Melhoria	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
CONTRIBUIÇÕES	1.265,00	1.265,00	2.450,00	193,68	2.450,00	193,68	-1.185,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.265,00	1.265,00	2.450,00	193,68	2.450,00	193,68	-1.185,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.265,00	1.265,00	2.450,00	193,68	2.450,00	193,68	-1.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	420.308,43	420.308,43	146.317,76	34,81	146.317,76	34,81	273.990,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Valores Mobiliários	417.778,43	417.778,43	146.317,76	35,02	146.317,76	35,02	271.460,67
Juros e Correções Monetárias	416.513,43	416.513,43	146.317,76	35,13	146.317,76	35,13	270.195,67
Outros Valores Mobiliários	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.268.158,93	59.268.158,93	11.615.446,16	19,60	11.615.446,16	19,60	47.652.712,77
Transferências da União e de suas Entidades	43.398.193,10	43.398.193,10	8.105.067,83	18,68	8.105.067,83	18,68	35.293.125,27
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.508.961,00	26.508.961,00	4.955.719,39	18,69	4.955.719,39	18,69	21.553.241,61
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	539.528,00	539.528,00	102.726,33	19,04	102.726,33	19,04	436.801,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.206.034,25	7.206.034,25	1.020.316,89	14,16	1.020.316,89	14,16	6.185.717,36
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.560.225,35	1.560.225,35	254.839,95	16,33	254.839,95	16,33	1.305.385,40
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	6.776.871,50	6.776.871,50	1.726.572,47	25,48	1.726.572,47	25,48	5.050.299,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	412.166,00	412.166,00	40.533,36	9,83	40.533,36	9,83	371.632,64
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.060,00	16.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.060,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	378.347,00	378.347,00	4.359,44	1,15	4.359,44	1,15	373.987,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.505.569,32	6.505.569,32	1.755.858,51	26,99	1.755.858,51	26,99	4.749.710,81
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.803.065,32	5.803.065,32	1.215.122,10	20,94	1.215.122,10	20,94	4.587.943,22
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	415.829,00	415.829,00	540.736,41	130,04	540.736,41	130,04	-124.907,41
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.149,00	12.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.149,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	274.526,00	274.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.526,00

SIAFIC - DAFALT

Página: 1 de 3

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Transferências de Outras Instituições Públicas	9.352.296,51	9.352.296,51	1.754.519,82	18,76	1.754.519,82	18,76	7.597.776,69
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.352.296,51	9.352.296,51	1.754.519,82	18,76	1.754.519,82	18,76	7.597.776,69
Demais Transferências Correntes	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Outras Transferências Correntes	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.020,00</b>	<b>9.020,00</b>	<b>300,00</b>	<b>3,33</b>	<b>300,00</b>	<b>3,33</b>	<b>8.720,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.080,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.940,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Indenizações	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
Restituições	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
Ressarcimentos	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.001.807,64</b>	<b>4.001.807,64</b>	<b>134.343,05</b>	<b>3,36</b>	<b>134.343,05</b>	<b>3,36</b>	<b>3.867.464,59</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.530,00</b>	<b>2.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.530,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Alienação de Bens Imóveis	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
Alienação de Bens Imóveis	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.998.012,64</b>	<b>3.998.012,64</b>	<b>134.343,05</b>	<b>3,36</b>	<b>134.343,05</b>	<b>3,36</b>	<b>3.863.669,59</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.540.282,00	2.540.282,00	134.343,05	5,29	134.343,05	5,29	2.405.938,95
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.540.282,00	2.540.282,00	134.343,05	5,29	134.343,05	5,29	2.405.938,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.457.730,64	1.457.730,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.730,64
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.457.730,64	1.457.730,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.730,64
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>53.479.272,38</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>53.479.272,38</b>
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>12.164.674,62</b>	<b>18,53</b>	<b>53.479.272,38</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.643.947,00	65.643.947,00	17.615.893,58	17.615.893,58	48.028.053,42	6.202.635,49	6.202.635,49	59.441.311,51	6.175.667,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	59.255.818,34	58.855.818,34	16.330.667,06	16.330.667,06	42.525.151,28	5.699.290,62	5.699.290,62	53.156.527,72	5.672.322,62	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	34.200.693,06	34.262.352,06	12.268.394,54	12.268.394,54	21.993.957,52	4.192.804,99	4.192.804,99	30.069.547,07	4.192.804,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.052.595,28	24.590.936,28	4.062.272,52	4.062.272,52	20.528.663,76	1.506.485,63	1.506.485,63	23.084.450,65	1.479.517,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.902.701,66	6.302.701,66	1.285.226,52	1.285.226,52	5.017.475,14	503.344,87	503.344,87	5.799.356,79	503.344,87	0,00
INVESTIMENTOS	4.324.241,66	4.724.241,66	8.150,00	8.150,00	4.716.091,66	4.650,00	4.650,00	4.719.591,66	4.650,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.575.930,00	1.575.930,00	1.277.076,52	1.277.076,52	298.853,48	498.694,87	498.694,87	1.077.235,13	498.694,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.427,00	485.427,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.427,00	485.427,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.643.947,00	65.643.947,00	17.615.893,58	17.615.893,58	48.028.053,42	6.202.635,49	6.202.635,49	59.441.311,51	6.175.667,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.643.947,00	65.643.947,00	17.615.893,58	17.615.893,58	48.028.053,42	6.202.635,49	6.202.635,49	59.441.311,51	6.175.667,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	5.962.039,13	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.643.947,00	65.643.947,00	17.615.893,58	17.615.893,58	48.028.053,42	6.202.635,49	12.164.674,62	59.441.311,51	6.175.667,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 09:58:51, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 09:58:51.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesorero(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.643.947,00	65.643.947,00	17.615.893,58	17.615.893,58	100,00	48.028.053,42	6.202.635,49	6.202.635,49	100,00	59.441.311,51	0,00
LEGISLATIVA	3.464.200,00	3.464.200,00	2.321.676,66	2.321.676,66	13,18	1.142.523,34	364.712,68	364.712,68	5,88	3.099.487,32	0,00
Acao Legislativa	3.464.200,00	3.464.200,00	2.321.676,66	2.321.676,66	13,18	1.142.523,34	364.712,68	364.712,68	5,88	3.099.487,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.925.489,00	8.563.830,00	3.527.413,28	3.527.413,28	20,02	5.036.416,72	1.128.226,79	1.128.226,79	18,19	7.435.603,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.883.044,00	5.521.385,00	1.716.427,33	1.716.427,33	9,74	3.804.957,67	400.345,91	400.345,91	6,45	5.121.039,09	0,00
Administração Financeira	3.038.650,00	3.038.650,00	1.810.985,95	1.810.985,95	10,28	1.227.664,05	727.880,88	727.880,88	11,74	2.310.769,12	0,00
Normatização e Fiscalização	3.795,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.662.803,00	1.662.803,00	277.051,79	277.051,79	1,57	1.385.751,21	80.029,38	80.029,38	1,29	1.582.773,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.196.568,00	1.196.568,00	246.150,00	246.150,00	1,40	950.418,00	72.720,61	72.720,61	1,17	1.123.847,39	0,00
Normatização e Fiscalização	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.060,00	5.060,00	200,00	200,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00
Assistência Comunitária	91.765,00	91.765,00	0,00	0,00	0,00	91.765,00	0,00	0,00	0,00	91.765,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	364.350,00	364.350,00	30.701,79	30.701,79	0,17	333.648,21	7.308,77	7.308,77	0,12	357.041,23	0,00
SAÚDE	18.919.002,24	18.919.002,24	4.333.677,33	4.333.677,33	24,60	14.585.324,91	1.609.502,42	1.609.502,42	25,95	17.309.499,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.530.031,00	11.530.031,00	1.610.817,33	1.610.817,33	9,14	9.919.213,67	826.313,82	826.313,82	13,32	10.703.717,18	0,00
Atenção Básica	6.659.597,90	6.659.597,90	2.609.030,00	2.609.030,00	14,81	4.050.567,90	737.223,40	737.223,40	11,89	5.922.374,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	324.264,00	324.264,00	108.850,00	108.850,00	0,62	215.414,00	43.035,20	43.035,20	0,69	281.228,80	0,00
Vigilância Sanitária	199.095,34	199.095,34	0,00	0,00	0,00	199.095,34	0,00	0,00	0,00	199.095,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.954,00	200.954,00	4.980,00	4.980,00	0,03	195.974,00	2.930,00	2.930,00	0,05	198.024,00	0,00
Alimentação e Nutrição	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.786.029,76	20.786.029,76	5.231.440,00	5.231.440,00	29,70	15.554.589,76	1.970.296,24	1.970.296,24	31,77	18.815.733,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00
Ensino Fundamental	18.868.026,99	15.888.026,99	4.799.720,00	4.799.720,00	27,25	11.088.306,99	1.755.353,19	1.755.353,19	28,30	14.132.673,80	0,00
Educação Infantil	1.910.412,77	4.890.412,77	431.720,00	431.720,00	2,45	4.458.692,77	214.943,05	214.943,05	3,47	4.675.469,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
CULTURA	1.075.246,00	1.775.246,00	708.500,00	708.500,00	4,02	1.066.746,00	460.000,00	460.000,00	7,42	1.315.246,00	0,00
Difusão Cultural	1.075.246,00	1.775.246,00	708.500,00	708.500,00	4,02	1.066.746,00	460.000,00	460.000,00	7,42	1.315.246,00	0,00

URBANISMO	8.356.871,00	8.056.871,00	766.134,52	766.134,52	4,35	7.290.736,48	515.986,62	515.986,62	8,32	7.540.884,38	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.966.689,00	6.666.689,00	484.248,52	484.248,52	2,75	6.182.440,48	234.100,62	234.100,62	3,77	6.432.588,38	0,00
Serviços Urbanos	1.390.182,00	1.390.182,00	281.886,00	281.886,00	1,60	1.108.296,00	281.886,00	281.886,00	4,54	1.108.296,00	0,00
HABITAÇÃO	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
Habitação Urbana	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
SANEAMENTO	18.975,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00	0,00	0,00	0,00	18.975,00	0,00
Saneamento Básico Rural	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	245.881,00	245.881,00	152.000,00	152.000,00	0,86	93.881,00	28.236,00	28.236,00	0,46	217.645,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.505,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00	0,00
Controle Ambiental	215.521,00	215.521,00	152.000,00	152.000,00	0,86	63.521,00	28.236,00	28.236,00	0,46	187.285,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
Recursos Hídricos	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00
AGRICULTURA	383.653,00	345.312,00	152.000,00	152.000,00	0,86	193.312,00	32.735,69	32.735,69	0,53	312.576,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.883,00	322.542,00	152.000,00	152.000,00	0,86	170.542,00	32.735,69	32.735,69	0,53	289.806,31	0,00
Abastecimento	6.325,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00
Irrigação	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	13.915,00	13.915,00	0,00	0,00	0,00	13.915,00	0,00	0,00	0,00	13.915,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	161.066,00	161.066,00	116.000,00	116.000,00	0,66	45.066,00	12.909,67	12.909,67	0,21	148.156,33	0,00
Turismo	161.066,00	161.066,00	116.000,00	116.000,00	0,66	45.066,00	12.909,67	12.909,67	0,21	148.156,33	0,00
ENERGIA	197.239,00	197.239,00	30.000,00	30.000,00	0,17	167.239,00	0,00	0,00	0,00	197.239,00	0,00
Energia Elétrica	197.239,00	197.239,00	30.000,00	30.000,00	0,17	167.239,00	0,00	0,00	0,00	197.239,00	0,00
TRANSPORTE	939.288,00	939.288,00	0,00	0,00	0,00	939.288,00	0,00	0,00	0,00	939.288,00	0,00
Transporte Aéreo	8.855,00	8.855,00	0,00	0,00	0,00	8.855,00	0,00	0,00	0,00	8.855,00	0,00
Transporte Rodoviário	930.433,00	930.433,00	0,00	0,00	0,00	930.433,00	0,00	0,00	0,00	930.433,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.247,00	20.247,00	0,00	0,00	0,00	20.247,00	0,00	0,00	0,00	20.247,00	0,00
Turismo	8.855,00	8.855,00	0,00	0,00	0,00	8.855,00	0,00	0,00	0,00	8.855,00	0,00
Desporto Comunitário	11.392,00	11.392,00	0,00	0,00	0,00	11.392,00	0,00	0,00	0,00	11.392,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.427,00	485.427,00	0,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00
Reserva de Contingência	485.427,00	485.427,00	0,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00	0,00	0,00	485.427,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>65.643.947,00</b>	<b>17.615.893,58</b>	<b>17.615.893,58</b>	<b>100,00</b>	<b>48.028.053,42</b>	<b>6.202.635,49</b>	<b>6.202.635,49</b>	<b>100,00</b>	<b>59.441.311,51</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 09:59:35, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 09:59:35.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Março de 2024 até Fevereiro de 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025		
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930.229,71	6.640.219,09	13.570.448,80	61.642.139,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.082,14	162.735,51	265.817,65	1.940.857,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.191,47	5.534,65	11.726,12	265.224,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.873,97	53.685,54	104.559,51	800.617,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,80	2.505,60	6.516,40	139.540,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.917,36	81.757,07	100.674,43	207.477,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.088,54	19.252,65	42.341,19	527.999,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.650,00	2.450,00	1.265,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.249,93	117.067,83	146.317,76	420.308,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.249,93	117.067,83	146.317,76	417.778,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796.797,64	6.358.765,75	13.155.563,39	59.268.158,93
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.690,65	3.546.185,68	6.188.876,33	26.496.389,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.244,31	570.386,58	1.130.630,89	4.907.533,32
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.053,57	292.950,26	381.003,83	857.676,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,68	16,79	76,47	6.122,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.727,08	3.087,07	5.814,15	36.393,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.332,75	1.269.759,54	3.481.092,29	16.129.168,01
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.689,60	676.379,83	1.968.069,43	10.834.877,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	9.020,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.209,53	881.907,70	1.540.117,23	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.209,53	881.907,70	1.540.117,23	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.272.020,18</b>	<b>5.758.311,39</b>	<b>12.030.331,57</b>	<b>61.642.139,36</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.272.020,18</b>	<b>5.758.311,39</b>	<b>12.030.331,57</b>	<b>61.642.139,36</b>
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.404,00	118.404,00	236.808,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.153.616,18</b>	<b>5.639.907,39</b>	<b>11.793.523,57</b>	<b>61.642.139,36</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 09:59:56, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 09:59:56.



CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85



CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89



MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Req. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.642.139,36		12.030.331,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.940.857,00		265.817,65
IPTU	265.224,00		11.726,12
ISS	800.617,00		104.559,51
ITBI	139.540,00		6.516,40
IRRF	207.477,00		100.674,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	527.999,00		42.341,19
Contribuições	1.265,00		2.450,00
Receita Patrimonial	420.308,43		146.317,76
Aplicações Financeiras (II)	416.513,43		146.317,76
Outras Receitas Patrimoniais	3.795,00		0,00
Transferências Correntes	59.268.158,93		11.615.446,16
Cota-Parte do FPM	26.496.389,00		6.188.876,33
Cota-Parte do ICMS	4.907.533,32		904.504,75
Cota-Parte do IPVA	857.676,00		304.803,20
Cota-Parte do ITR	6.122,00		61,19
Transferências da LC 61/1989	36.393,00		5.814,15
Transferências do FUNDEB	16.129.168,01		3.481.092,29
Outras Transferências Correntes	10.834.877,60		730.294,25
Demais Receitas Correntes	11.550,00		300,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	11.550,00		300,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	61.225.625,93		11.884.013,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.001.807,64		134.343,05
Operações de Crédito (VIII)	1.265,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.530,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.530,00		0,00
Transferências de Capital	3.998.012,64		134.343,05
Convênios	3.998.012,64		134.343,05
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	4.000.542,64		134.343,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.226.168,57		12.018.356,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	65.226.168,57		12.018.356,86

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.855.818,34	16.330.667,06	5.699.290,62	5.672.322,62	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.262.352,06	12.268.394,54	4.192.804,99	4.192.804,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.590.936,28	4.062.272,52	1.506.485,63	1.479.517,63	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.590.936,28	4.062.272,52	1.506.485,63	1.479.517,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	58.853.288,34	16.330.667,06	5.699.290,62	5.672.322,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.302.701,66	1.285.226,52	503.344,87	503.344,87	113.608,63	0,00	0,00
Investimentos	4.724.241,66	8.150,00	4.650,00	4.650,00	113.608,63	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.575.930,00	1.277.076,52	498.694,87	498.694,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	4.724.241,66	8.150,00	4.650,00	4.650,00	113.608,63	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	485.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	64.065.487,00	16.338.817,06	5.703.940,62	5.676.972,62	113.608,63	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	64.065.487,00	16.338.817,06	5.703.940,62	5.676.972,62	113.608,63	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							6.227.775,61
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							6.227.775,61
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		146.317,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>6.374.093,37</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	348.802,51
DEDUÇÕES (XL)		0,00
Disponibilidade de Caixa	589.438,76	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	589.438,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-589.438,76	348.802,51
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-938.241,27</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)</b>	<b>-938.241,27</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-1.084.559,03</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	65.643.947,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:01:21, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:01:21.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesorreiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

SIAFIC - DAFALT

Página: 3 de 3



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	113.608,63	113.608,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	113.608,63	113.608,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS	0,00	113.608,63	113.608,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	0,00	113.608,63	113.608,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:01:41, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:01:41.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.667.709,00			229.660,89	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	265.224,00			11.726,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	139.540,00			6.516,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.617,00			104.559,51	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	462.328,00			106.858,86	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.304.113,32			7.706.401,67	
2.1- Cota-Parte FPM	26.496.389,00			6.188.876,33	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.441.281,00			6.188.876,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.055.108,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.907.533,32			1.130.630,89	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.393,00			5.814,15	
2.4- Cota-Parte ITR	6.122,00			76,47	
2.5- Cota-Parte IPVVA	857.676,00			381.003,83	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>33.971.822,32</b>			<b>7.936.062,56</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>6.049.801,06</b>			<b>1.540.117,50</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.443.154,52</b>			<b>442.444,60</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.180.202,01			3.498.729,24	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.403.330,51			1.772.156,77	
6.1.1- Principal	9.352.296,51			1.754.519,82	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.034,00			17.636,95	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.223.451,04			894.618,05	
6.2.1- Principal	3.223.451,04			894.618,05	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.076.586,37			681.624,81	
6.3.1- Principal	3.076.586,37			681.624,81	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	476.834,09			150.329,61	
6.4.1- Principal	476.834,09			150.329,61	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.302.495,45			214.402,32	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>				<b>3.498.729,24</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>13.761.822,41</b>	<b>4.518.500,00</b>	<b>1.796.167,03</b>	<b>1.796.167,03</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	730.000,00	250.000,00	140.900,75	140.900,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	730.000,00	250.000,00	140.900,75	140.900,75	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.031.822,41	4.268.500,00	1.655.266,28	1.655.266,28	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.250.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.781.822,41	4.267.500,00	1.655.266,28	1.655.266,28	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.518.500,00	1.796.167,03	1.796.167,03	2.722.332,97	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.243.500,00	1.513.175,51	1.513.175,51	1.730.324,49	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	282.991,52	282.991,52	917.008,48	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00	140.900,75	140.900,75	109.099,25	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	250.000,00	140.900,75	140.900,75	109.099,25	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.343.879,74		140.900,75	140.900,75		4,21
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	681.624,81		140.900,75	140.900,75		20,67
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	102.243,72		0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	349.872,92	1.702.562,21	1.702.562,21	1.352.689,29	48,66	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.761.822,41	4.518.500,00	1.796.167,03	1.796.167,03	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.980.000,00	251.000,00	140.900,75	140.900,75	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	2.980.000,00	251.000,00	140.900,75	140.900,75	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.781.822,41	4.267.500,00	1.655.266,28	1.655.266,28	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.540.117,50
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						1.352.689,29
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						187.428,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.982.852,81	187.428,22		2,36		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>			1.907.085,35		256.789,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.611.825,35		256.730,00
31.1.1- Salário-Educação			880.626,77		226.048,43
31.1.2- PDDE			13.915,00		60,85
31.1.3- PNAE			255.228,67		29.510,05
31.1.4 - PNATE			203.464,91		1.077,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			258.590,00		33,31
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			226.060,00		26,86
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			69.200,00		33,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	5.985.566,35	429.720,00	100.089,70	100.089,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	878.096,77	180.720,00	74.042,30	74.042,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.106.204,58	249.000,00	26.047,40	26.047,40	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>20.786.029,76</b>	<b>5.231.440,00</b>	<b>1.970.296,24</b>	<b>1.970.296,24</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	19.166.997,10	5.231.440,00	1.970.296,24	1.970.296,24	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.943.560,66	4.575.000,00	1.835.663,75	1.835.663,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	13.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.209.653,44	656.440,00	134.632,49	134.632,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.619.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.619.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		107,89			2.614,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.502.319,99			226.048,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.796.167,03			74.042,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.706.260,85			154.620,53
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		203.981,58			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.910.242,43			154.620,53

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:02:08, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:02:08.  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesorero(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	1.265,00	0,00	1.265,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.302.701,66	1.285.226,52	5.017.475,14
Investimentos	4.724.241,66	8.150,00	4.716.091,66
Inversões Financeiras	2.530,00	0,00	2.530,00
Amortização da Dívida	1.575.930,00	1.277.076,52	298.853,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.302.701,66	1.285.226,52	5.017.475,14
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>6.301.436,66</b>	<b>1.285.226,52</b>	<b>5.016.210,14</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão:28/03/2025, às 10:03:42, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:03:42.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão:28/03/2025, às 10:04:03.  
1 Projeção atuarial elaborada em 28/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.530,00	0,00	2.530,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.265,00	0,00	1.265,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.265,00	0,00	1.265,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Despesas de Capital	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Investimentos	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão:28/03/2025, às 10:04:31, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:04:31.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.667.709,00	1.667.709,00	229.660,89	13,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	265.224,00	265.224,00	11.726,12	4,42
IPTU	265.224,00	265.224,00	11.726,12	4,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	139.540,00	139.540,00	6.516,40	4,67
ITBI	139.540,00	139.540,00	6.516,40	4,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.617,00	800.617,00	104.559,51	13,06
ISS	800.617,00	800.617,00	104.559,51	13,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	462.328,00	462.328,00	106.858,86	23,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.249.005,32	30.249.005,32	7.706.401,67	25,48
Cota-Parte FPM	24.441.281,00	24.441.281,00	6.188.876,33	25,32
Cota-Parte ITR	6.122,00	6.122,00	76,47	1,25
Cota-Parte IPVA	857.676,00	857.676,00	381.003,83	44,42
Cota-Parte ICMS	4.907.533,32	4.907.533,32	1.130.630,89	23,04
Cota-Parte IPI-Exportação	36.393,00	36.393,00	5.814,15	15,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>31.916.714,32</b>	<b>31.916.714,32</b>	<b>7.936.062,56</b>	<b>24,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.190.409,38	1.190.409,38	1.190.409,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-1.190.409,38	-1.190.409,38	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2024		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		8.129.716,25	8.129.716,25	1.731.054,39	21,29					
Provenientes da União		7.419.472,25	7.419.472,25	1.175.941,54	15,85					
Provenientes dos Estados		710.244,00	710.244,00	555.112,85	78,16					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		56.100,00	56.100,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>8.185.816,25</b>	<b>8.185.816,25</b>	<b>1.731.054,39</b>	<b>21,15</b>					



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.658.332,90	6.658.332,90	2.609.030,00	260.903.000,00	737.223,40	73.722.340,00	737.223,40	73.722.340,00	0,00
Despesas Correntes	6.657.067,90	6.657.067,90	2.609.030,00	39,19	737.223,40	11,07	737.223,40	11,07	0,00
Despesas de Capital	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	324.264,00	324.264,00	108.850,00	33,57	43.035,20	13,27	43.035,20	13,27	0,00
Despesas Correntes	324.264,00	324.264,00	108.850,00	33,57	43.035,20	13,27	43.035,20	13,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	188.975,34	188.975,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	188.975,34	188.975,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.954,00	200.954,00	4.980,00	2,48	2.930,00	1,46	2.930,00	1,46	0,00
Despesas Correntes	199.689,00	199.689,00	4.980,00	2,49	2.930,00	1,47	2.930,00	1,47	0,00
Despesas de Capital	1.265,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	988.957,00	988.957,00	1.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	988.957,00	988.957,00	1.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>2.723.860,00</b>	<b>32,56</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.659.597,90	6.659.597,90	2.609.030,00	39,18	737.223,40	11,07	737.223,40	11,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	324.264,00	324.264,00	108.850,00	33,57	43.035,20	13,27	43.035,20	13,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	199.095,34	199.095,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.954,00	200.954,00	4.980,00	2,48	2.930,00	1,46	2.930,00	1,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.282.219,00	11.282.219,00	1.404.145,92	12,45	805.593,16	7,14	804.693,16	7,13	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>2.723.860,00</b>	<b>32,56</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>8.366.543,24</b>	<b>2.723.860,00</b>	<b>32,56</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>783.188,60</b>	<b>9,36</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:05:06, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:05:06.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Teseiro(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	12.030.331,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:05:36, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:05:36.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesorero(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			65.643.947,00
Previsão Atualizada			65.643.947,00
Receitas Realizadas			12.164.674,62
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			65.643.947,00
Créditos Adicionais			4.238.317,69
Dotação Atualizada			65.643.947,00
Despesas Empenhadas			17.615.893,58
Despesas Liquidadas			6.202.635,49
Despesas Pagas			6.175.667,49
Superávit Orçamentário			5.962.039,13
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas			17.615.893,58
Despesas Liquidadas			6.202.635,49
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			12.030.331,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			12.030.331,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			11.793.523,57
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	6.227.775,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	-938.241,27
			% em Relação à Meta (b/a)
			622.777.561,00
			-93.824.127,00
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
			<b>Saldo a Pagar</b>
Restos a Pagar Processados	113.608,63	0,00	113.608,63
Poder Executivo	113.608,63	0,00	113.608,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>113.608,63</b>	<b>0,00</b>	<b>113.608,63</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
			<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	187.428,22	<18% / 25%>	2,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	140.900,75	70%	4,21
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	140.900,75	50%	20,67
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receitas de Operação de Crédito		0,00	1.265,00
Despesa de Capital Líquida		1.285.226,52	5.017.475,14
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>
		<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Emissão: 28/03/2025, às 10:06:29, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 10:06:29.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesoureiro(a)  
CPF: 032.481.045-85

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Req. Prof.: BA-044062/O-4



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE - ( JANEIRO - FEVEREIRO ) de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO	10/01/2025	50.327,60	19	10/01/2025	50.327,60	18
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO	29/01/2025	216,16	19	29/01/2025	216,16	67
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO	29/01/2025	248,36	19	29/01/2025	248,36	70
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO	10/02/2025	31.531,17	19	10/02/2025	31.531,17	130
<b>TOTAL</b>	-	<b>82.323,29</b>	-	-	<b>82.323,29</b>	-

CELIO EVANGELISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 015.487.665-85

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM  
Tesorero(a)  
CPF: 032.481.045-89

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-044062/O-4